
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 12/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam excluídos dos anexos da Resolução Nº 10 de 7 de janeiro de 1985 os seguintes funcionários: Regina Márcia da Silva Bordalo, Assistente Legislativo D.PL.AL.608.10; José Maria Reis Pinto, Zeni de Carvalho Ramos e Lúcia Helena Lisboa de Oliveira, Assistente Legislativo C.PL. Al, 611.09; Maize Rodrigues de Souza, Maria Salomé Dantas da Silva e Carlos Alberto de Castro Nunes, Auxiliar de Serviços Legislativos PL.NM.301.8; Waldecyr de Avis Nogueira, Agente de Serviços Gerais PL.NM.202.06.

Art. 2º - Ficam retificados nos anexos à Resolução Nº 10 de 22 de fevereiro de 1985, os nomes dos seguintes funcionários: Dilarimar Coelho de Almeida, Maria Guiomar Moraes da Silva, Roselene Souza Torres, Geraldo José da Silva Tavares e Maria Jucirema da Costa e Costa, Agente de Serviços Gerais PL.NM. 40.202.06; Ismael Messias da Silva Monteiro, Agente Operador de Veículos PL.NM.40.201.07; Nehemias Antônio Loureiro Brito, Magnólia Santos de Farias, Eliete Silva de Souza, Elienal Galúcio Farias, Maria Eliete Alves da Cunha, Humberto Mariano de Almeida, Olindo Silva de Nazaré, Rosemira Costa Pinheiro, Roselene Damasceno de Oliveira, Rosângela de Souza Correa, Sandra Suely Rufino Silva, Gumercindo Fernando da Costa e José Miralha de Figueiredo, Auxiliar de Serviços Legislativos PL.NM.77.301.8; Maise Gomes da Silva e Maria da Graça Domingues Guimarães, Assistente Legislativo B.PL.AL.60.613.08; José Silva Filho, Francisco José Ribeiro Lima, Rui Guilherme Spagnoli Sortic e Assumena do Socorro Lima, Assistente Legislativo A. PL.AL.51.615.07, Eduardo Bastos Pinto, Gilson dos Santos Souza Cruz, Paulo Guilherme O. de Moraes, Antonio Agostinho Barros da Silva, Betania Carolina Cotta Moreira, Bianor dos Reis Machado, Marly Reis da Silva, Silva Maria A. de Jesus, Maria da Graça M. Neves, Belmira Amorim Calvino, Gercino Pereira da Silva Junior e Ariosvaldo Fabiano Gonçalves Paulo, Assistente Legislativo c. PL.AL.100.611.098; Antonice Maria de Carvalho Ramos, Assessor Técnico em Finanças PL.NS.7.910.2; Carmen Lucia P. Alves e Fernando Luis S. Pinto, Assistente em Serviços Legislativos PL.AL.37.602.12; Maria Beatriz Medeiros Gomes, Armandio Perdigão Guimarães Filho, Maria Helena Santos, Maria de Fatima Lima França, Lucirene Aranha Moura, Silvia de Paula Freitas Cruz e Rosana Cristina Barlleta de Castro, Técnico Legislativo B.PL.AL.46.605.11; Elizabeth Lopes Lisboa, Ana Paula Coelho Lopes, Luiz Maria de Jesus Soares Junior, Heraclito Pinheiro Tandaya, Ranolfo Barroso Tadaiesky, Marize Helena Santos Vale, Maria de Belém Guimarães Cordovil Bastos, Lucimar Maria Gonçalves Paulo, Ana Paula Mendes de Azevedo, Maria Celi de Oliveira Bastos, Rubens Luiz dos Santos Alves, Carlos Alberto Pimenta Parente, Rodolfo José Dacier Freitas, Rossanna Nony Sá Failache, Daniela Sampaio Coelho de Souza, Mário Sergio Beltrão Pamplona, Álvaro Atman Leal Alves Tupiassu e Sandra Suely Reis Silva, Assistente Legislativo D.PL.AL.114.608.10; Maria das Graças de Oliveira Costa, Técnico Legislativa B.PL.AL.46.605.11; Ana Lúcia Campelo Jucá, Assistente

Legislativo D.PL.AL.114.608.10; Carlos Luis de Oliveira Costa e Eliete dos Anjos Vasconcelos, Auxiliar de Serviços Legislativos PL.NM.77.301.8; Alvaro Augusto Ferreira da Silva, Assistente Legislativo A.PL.AL.51.615.07; ; Vladimir Rocha Couto, Assistente Legislativo B.PL.AL.60.613.08; Assessor Técnico Legislativo PL.NS.14.908.2; Assistente de Plenário D.PL.AL.02.612.09.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos nos termos do art. 7º da Resolução Nº 5 de 07 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1985.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado JOSÉ GULHERME SILVA RIBEIRO
2º Secretário

DOE Nº 25.440, DE 01/03/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.